



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS A
SERVIDORA DEISE SCHAEFFER.**

NILDO AGOSTINHO PELISSER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias à Servidora Municipal **DEISE SCHAEFFER**, tendo como período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017, sendo que o período de férias terá início dia 04 de agosto a 02 de setembro de 2018.

Art. 2º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 06 DE AGOSTO DE 2018.

NILDO AGOSTINHO PELISSER
PRESIDENTE DA CÂMARA